



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## DETERMINO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE PROCEDA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 67.864,17 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)

**Vigência prevista:** 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

**Fonte de preços:** Pesquisa de mercado com empresas do ramo e PNCP

**Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 06 de maio de 2026.**

  
Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO  
Presidente da Câmara Municipal

À Secretaria de Finanças e Orçamento para classificação e informação de verba orçamentária:

**Dotação Orçamentária:** 3390.30 – Material de Consumo

**Saldo disponível:** R\$ 365.806,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

**Câmara Municipal de S.J. Rio Preto, 13 de maio de 2026.**

**D. Comissão de Contratação**  
**Proceda-se a presente Licitação**

Em 13 de maio de 2026.

  
Comissão de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL S. J. RIO PRETO  
13-MAI-2026 16:15 982430 1/1



## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência.

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Capítulo IV – Da Despesa Pública), temos a Declarar:

1 – As Despesas abordadas no objeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2 – A despesa mensal estimada com a aquisição será de R\$ 5.655,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O empenho da despesa no exercício de 2026 será de R\$ 39.587,45 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), compreendendo o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2026. As parcelas de 1º de janeiro a 31 de maio de 2027, no valor de R\$ 28.276,72 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), serão empenhadas no próximo exercício.

3 – Premissas e Estimativas de Cálculo:

A presente estimativa foi feita levando-se em conta o valor apresentado pela Comissão de Contratação, impactando em 0,0643% (seiscentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) o Orçamento de R\$ 61.535.000,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), do corrente exercício. As parcelas de 1º de janeiro a 31 de maio de 2027 serão adequadas à LDO e LOA futuras.

São José do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

**Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO**

Presidente

**MARCEL RODRIGUES**

Secretário de Finanças e Orçamento

*Fernanda Mara Santos*

**FERNANDA MARA DOS SANTOS**

Agente Legislativo - Secretaria de Finanças e Orçamento